

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: **19/2016**

---

**Joaquim Moreira Raposo**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **6.ª Sessão Extraordinária de 2016**, a realizar no próximo dia **20 de Outubro**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 10 de Outubro de 2016

O Presidente

Assinatura Ilegível

Joaquim Moreira Raposo

EDITAL

Número: **20/2016**

---

**Joaquim Moreira Raposo**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º. 1 do Artº. 56º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 6ª Sessão Extraordinária de 2016, realizada 20 de outubro de 2016:

**1. Aprovado por maioria** o voto de pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelo Grupo Municipal do CDS-PP referente a *“Pelo Falecimento de Shimon Peres”* (Voto de Pesar nº 09/AMA/2016);

**2. Aprovado por unanimidade** o voto de pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelo Grupo Municipal do CDS-PP referente a *“Pelo Falecimento de Mário Wilson”* (Voto de Pesar nº 10/AMA/2016);

**3. Aprovado por unanimidade** o voto de congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelo Grupo Municipal do CDS-PP referente a *“Pela eleição de António Guterres, pela*

*Assembleia Geral, para o cargo de Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas” (Voto de Congratulação nº 02/AMA/2016);*

**4. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Lançamento do Imposto Municipal Sobre Imóveis para o Ano 2017 (Proposta nº 439/2016)”*;

**5. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Lançamento da Derrama para o Ano 2017 (Proposta nº 440/2016)”*;

**6. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Participação do Município no IRS (Proposta nº 441/2016)”*;

**7. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento para Fornecimento de Energia Elétrica – Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta nº 442/2016)”*;

**8. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau, de Chefe de Divisão de Equipamentos Mecânicos – Composição do Júri (Proposta nº 429/2016)”*;

**9. Aprovada por unanimidade** a proposta da A.M.A. relativa a *“Designação dos Representantes para o Conselho Municipal de Segurança” (Proposta nº 03/AMA/2016);*

**10. Reprovada por maioria** a moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE e referente a *“Condenação pela Detenção de Deputado Municipal pela PSP” (Moção nº 05/AMA/2016).*

Amadora, 21 de Outubro de 2016

O Presidente

Assinatura Ilegível

Joaquim Moreira Raposo

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 6 DE OUTUBRO DE 2016**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **80.656.098,03 €**.

## **DELIBERAÇÕES**

### **PROC. Nº 27-PL/99 (REQ. 68009/15) – REQUENTE: JOÃO FRANCISCO GARCIA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/13 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração à licença relativa à operação de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1/13 (Proc. n.º 27-PL/99), requerida por João Francisco Garcia, proprietário do Lote 13, sito na Rua Terra dos Canos, na freguesia da Mina de Água e consubstanciada na retificação gráfica do polígono de implantação e da respetiva área de implantação do referido lote, do qual é proprietário, aumentando-a em mais de 7m<sup>2</sup>, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros urbanísticos aprovados no referido alvará de loteamento.

2. Determinar o aditamento ao respetivo Alvará de loteamento, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 7 do mencionado artigo e diploma legal, mantendo-se em tudo o restante anteriormente aprovado e constante do referido Alvará.

### **SIMAS – CONCURSO PÚBLICO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A COMUNICAÇÃO DE VOZ FIXA, MÓVEL E DADOS MÓVEIS – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais aprovou:

a) A adjudicação do concurso público para a prestação de serviços destinados a comunicações de voz fixa, móvel e dados móveis, à empresa Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A., pelo valor de 113.139,72 €, com um prazo de execução de 3 (três) anos, a desenvolver nos anos de 2017, 2018 e 2019;

b) A celebração de contrato escrito e respetiva minuta contratual.

### **SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DOMÉSTICAS EM VÁRIOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Adjudicou o procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação/ampliação de redes domésticas em vários locais do município de Oeiras, à empresa Olico,

Materiais para Construção, Construção Civil e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 316.200,00 € acrescido de IVA (com inversão do sujeito passivo), para um prazo de execução de 12 (doze) meses;

**b)** Autorizou a notificação ao adjudicatário para a prestação de caução, no valor de 5% do preço contratual;

**d)** Autorizou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, cuja minuta será objeto de aprovação posterior, após a prestação de caução, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

**SIMAS - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA ADUTORA DA FIGUEIRINHA, NA RUA ENG.º ÁLVARO ROQUETE, CONCELHO DE OEIRAS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL POR CONCURSO PÚBLICO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

**a)** Autorizou a despesa e aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição da conduta adutora da Figueirinha, na Rua Eng.º Álvaro Roquete, no concelho de Oeiras, pelo preço base de 224.127,60 €, acrescido de IVA (com inversão do sujeito passivo) e um prazo máximo de execução de 120 (cento e vinte dias), a executar durante o ano de 2017.

**b)** Aprovou as peças do procedimento;

**c)** Aprovou a composição e nomeou o júri do procedimento com a faculdade de delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo.

**d)** Nomeou o coordenador de segurança em fase de projeto.

**SIMAS – 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2016 – PPI, ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

**1.** Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a 5.ª Alteração ao Orçamento de 2016 – PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital, no valor de 620.500,00 €;

**2.** Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REPERFILAMENTO DA AV. DE CEUTA” – EXECUÇÃO DA OBRA” – EMPREITADA N.º 26/2016 – ERROS E OMISSÕES.**

Aprovada, por unanimidade.

- A não aceitação dos erros e omissões apresentadas pelos interessados “Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A. e Submerci – Construção e Urbanizações, Lda”, no âmbito da empreitada denominada “REPERFILAMENTO DA AVENIDA DE CEUTA – EXECUÇÃO DA OBRA”, nos termos exatos da ata do Júri e da informação n.º 461, de 29.09.2016, do DOM/DAIPEV;

- A prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões.

**REGULAMENTO INTERNO DE PREVENÇÃO E DETEÇÃO DO CONSUMO EXCESSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS EM MEIO LABORAL NA AUTARQUIA DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

O Regulamento de Prevenção e Detecção do consumo excessivo de álcool e outras substâncias em meio laboral na Autarquia da Amadora.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTES OPERACIONAIS – ÁREA DE HIGIENE E SALUBRIDADE.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 4 postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de higiene e salubridade), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DE CARGO, DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, DE CHEFE DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS – COMPOSIÇÃO DO JÚRI.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta de composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da DEM da Câmara Municipal da Amadora:

Presidente: Sr. Professor Eng.º Miguel Perez Neves Águas, do Instituto Superior Técnico de Lisboa

1º vogal efetivo: Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto

2º vogal efetivo: Sr.ª Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, Eng.ª Cristina Maria Bordalo Pinto Pereira

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 40/2015.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 1484/2016;

A candidatura ao REABILITA +, já aprovada, requerida por João de Jesus Simões, na qualidade de representante legal de condomínio do imóvel sito na Avenida da República, n.º 16 a 24, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 77.407,56 €, já aprovado ao qual acresce o valor de 14.267,70 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 15.481,51 €, já aprovada à qual acresce o valor de 2.853,54 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 16/2016.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 1523/2016;

A candidatura ao REABILITA +, requerida por Aurora Isabel Alves Teixeira dos Santos, na qualidade de administradora do condomínio do imóvel sito na Rua Henrique Nogueira, n.º 17, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 7.261,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.452,20 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 21/2016.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 1525/2016;

A candidatura ao REABILITA +, requerida por Clivia – Administração Gestão de Imóveis, Unipessoal, lda., na qualidade de representante legal de condomínio do imóvel sito na Rua Gonçalves Ramos n.º 138, 138 A, 138 B, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 33.923,93 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.784,79 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 23/2016.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 1470/2016;

A candidatura ao REABILITA +, requerida por Ana do Rosário Mourato Cordeiro e Carlos Martinho Soares de Almeida, na qualidade de administradores do condomínio do imóvel sito na Praça dos Aliados, n.º 1, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.100,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.820,00 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 24/2016.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 1540/2016;

A candidatura ao REABILITA +, requerida por José Vieira Mota, na qualidade de administrador do condomínio do imóvel sito na Avenida General Humberto Delgado, n.º 151, 151A e 151B, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 28.000,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.600,00 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

#### **REABILITA + - PROCESSO N.º 27/2016.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 1503/2016;

A candidatura ao REABILITA +, requerida por Janelas do Cais, Lda, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 7 e 7A, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 48.984,97 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.796,99 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

### **CONCURSO PÚBLICO PARA O “FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS PARA CONTENTORES SEMIENTERRADOS” – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

#### **1. Aprovar:**

**1.1** A abertura de procedimento de Concurso Público, com publicitação no Diário da República, para o fornecimento de sacos plásticos descartáveis para contentores semienterrados (moloks), ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º, na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e no artigo 130.º, todos do CCP, com o preço base 191.085,00 €(acrescido do IVA, à taxa legal em vigor);

**1.2** As peças do concurso, nomeadamente, o programa e o caderno de encargos, para o efeito do disposto na alínea b), do n.º 1 e no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP;

**1.3** A seguinte composição do júri (cf. o disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP):

#### Membros efetivos:

Presidente: Dr<sup>a</sup> Inês Daniela Costa,

1.ª Vogal: Eng.ª Cristina Pereira (que substitui a presidente nas faltas e impedimentos),

2.ª Vogal: Eng.º Pedro Rocha.

#### Membros suplentes:

1.ª Vogal: Eng.ª Paula Neves,

2.ª Vogal: Eng.ª Sandra Neves.

**1.4** A delegação no Júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para prestação de esclarecimentos (nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 109.º, do CCP).

### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 415,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 73799, de 16.09.2016, do DEDS/DIS.

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA ESTRATÉGICA ENTRE A CMA E A CNAF.**

Aprovada, por unanimidade.

O Protocolo de Parceria Estratégica entre a Câmara Municipal da Amadora (CMA) e a Confederação Nacional das Associações de Família (CNAF), nos termos e para os efeitos do exposto na informação n.º 76721, de 27.09.2016, do DEDS/DAFA.

### **PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**

Aprovada, por unanimidade.

Submeter, nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, ambos os diplomas na sua atual redação, a presente proposta à assembleia municipal, para emissão de competente autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inerente ao procedimento melhor identificado no 1.º considerando, nos seguintes termos:

- **Ano de 2017:** até ao montante máximo de 806.666,67 €+ IVA à taxa legal em vigor;
- **Ano de 2018:** até ao montante máximo de 880.000,00 €+ IVA à taxa legal vigente;
- **Ano de 2019:** até ao montante máximo de 73.333,33 €+ IVA à taxa legal em vigor.

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 12 DE OUTUBRO DE 2016**

#### ***DELIBERAÇÕES***

#### **LANÇAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2017.**

Aprovada, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o que infra se enuncia:

1. Fixar, no ano de 2017, as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis:
  - a) Prédios rústicos – 0,8%
  - b) Prédios urbanos – 0,35%

2. Aplicar, no ano de 2017, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI e aos prédios constantes da listagem em anexo, que integra a presente proposta, minorações de 30% da taxa do IMI, às seguintes áreas habitacionais:
  - a) Freguesia Mina de Água - Mina Sudeste;
  - b) Freguesia Venteira - Avenida D. José I e Venteira Centro
  - c) Freguesia Água Livres - Avenida D. João V e Buraca Velha;

#### **LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA O ANO 2017.**

Aprovada, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização de:

1. Lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2017, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir de 150.000,00 €, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do RFALEI;
2. Lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios, que no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 €, conforme o previsto no n.º. 10 do artigo 18.º do RFALEI.

#### **PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Fixar em 3,8%, a sua participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município da Amadora, dos rendimentos relativos a 2017 e a aplicar em 2018, conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 26.º do RFALEI;
2. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à aprovação da assembleia municipal, para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º daquele diploma legal.

#### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 19 DE OUTUBRO DE 2016**

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **78.385.273,77 €**.

Processos despachados pelo Senhor Vereador Gabriel de Oliveira no mês de setembro de 2016

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento		Nº de Req.º	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
PV	22921/15	U02	Informação Prévia	33964/15	21-04-2015	156877570	ANA MARIA DUQUE MONTEIRO P VITOR	PRCT.DE GOA N-1	Venteira	Informar como Proposto	16-09-2016	INFORMADO COMO PROPOSTO
AL	33017/16	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	48579/16	15-06-2016	510518087	PTES, LDA	RUA OLIVEIRA MARTINS N-2(A-B-C-D-E); TORNEJANDO ESTR.SERRA D	Mina de Água	Deferir	16-09-2016	DEFERIDO
AL	23961/16	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	35001/16	28-04-2016	901734802	ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIO	PRAÇA CARLOS ABOIM INGLÉS,Nº1 E PRACETA ANTONIO JULIO SIMÕES	Alfragide	Deferir	09-09-2016	DEFERIDO
AL	45050/15	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	67478/15	13-08-2015	500637660	CONFEITARIA ELVINA, LDA.	RUA ALEXANDRE HERCULANO N 27 B	Venteira	Deferir	16-09-2016	DEFERIDO
PO	32537/13	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	49401/13	19-06-2013	138370907	FRANKELIM MANUEL SIMOES DA SILVA	RUA GONÇALVES CRESPO,QUINTA DA BRANDOIA	Encosta do Sol	Deferir	16-09-2016	DEFERIDO
AL	233/06	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	19254/15	04-03-2015	192207202	JOÃO HENRIQUE FERREIRA DO REIS	AV. DR. JOSÉ PONTES, Nº 35 R/C A	Venteira	Informar como Proposto	21-09-2016	INFORMADO COMO PROPOSTO
PO	32157/12	U04.3	Alteração à Licença de Obras de Edificação	35050/16	28-04-2016	120342480	JOSÉ DE JESUS FERREIRA SALVADOR	RUA DA TAPADA Nº8 LOTE 7 CASAL DO REBENTÃO	Mina de Água	Deferir	16-09-2016	DEFERIDO
PO	34716/12	U04.5	Prorrogação de Prazo do Alvará de Licença de Obras de Edificação	53889/16	04-07-2016	172490197	OSCAR DE JESUS COVAS	AV DR ARMANDO ROMAO LOTE 35	Mina de Água	Deferir	16-09-2016	DEFERIDO
AL	17198/15	U04.5	Prorrogação de Prazo do Alvará de Licença de Obras de Edificação	65942/16	12-08-2016	900502150	CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA ANTONIO PEDRO, N-20	RUA ANTONIO PEDRO LT-851	Mina de Água	Deferir	09-09-2016	DEFERIDO

Processos despachados pelo Senhor Diretor do DAU no mês de setembro de 2016

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento		Nº de Req.º	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
AL	12847/15	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	19031/15	04-03-2015	174987730	FRANCISCO JOSE CASTRO PEREIRA COSTA	RUA TEIXEIRA DE PASCOAIS, N-10 R/C, ESQ	Mina de Água	Comunicação Prévia Devidamente Instruída	13-09-2016	COMUNICAÇÃO PRÉVIA DEVIDAMENTE INSTRUÍDA
PO	40218/16	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	59185/16	19-07-2016	502900830	IFAC - INDUSTRIA E FABRICO DE AUTOMÓVEIS E COMPONENTES LDA	RUA ALFREDO DA SILVA	Alfragide	Rejeitar	19-09-2016	REJEIÇÃO
AL	28881/15	U04	Comunicação Prévia de Obras de Edificação	43304/15	20-05-2015	111248752	JOÃO CARDOSO	RUA DR. MARCELINO MESQUITA, N-19	Venteira	Deferir	14-09-2016	DEFERIDO

AL	172/05	U04	Licenciamento de Obras de Edificação	9577/05	24-06-2005	502283130	YAMAHA MOTOR PORTUGAL, LDA	RUA ALFREDO DA SILVA N-10	Alfragide	Admitir	12-09-2016	ADMITIDA
PO	14753/16	U04.1	Emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Edificação	69814/16	01-09-2016	513126678	REGULSUCESSO-IMOBILIARIA SA	AV. DA REPÚBLICO COM, AV. GAGO COUTINHO	Venteira	Deferir	28-09-2016	DEFERIDO
PO	46783/15	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	70828/16	06-09-2016	502607920	AUCHAN PORTUGAL HIPERMERCADO S, SA	AV LIMA DE FREITAS PARCELA A	Encosta do Sol	Deferir	20-09-2016	DEFERIDO
PO	38901/12	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	40507/16	17-05-2016	117892645	DIONEL FRANCISCO MESTRE	RUA BELMIRO DA SILVA NEVES, Nº19,CASAL REBENTÃO	Mina de Água	Deferir	20-09-2016	DEFERIDO
AL	42802/15	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	44387/16	31-05-2016	503151211	SENTAMA – REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, LDA	ESTRADA DE SANTO ELOY	Mina de Água	Deferir	13-09-2016	DEFERIDO
PO	34716/12	U04.5	Prorrogação de Prazo do Alvará de Licença de Obras de Edificação	67505/16	22-08-2016	172490197	ÓSCAR DE JESUS COVAS	AV DR ARMANDO ROMAO LOTE 35	Mina de Água	Rejeitar	19-09-2016	REJEIÇÃO
PO	6737/15	U04.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	69489/16	31-08-2016	145324362	ANTÓNIO REIS CAETANO	AVENIDA DA REVOLUÇÃO LOTE 8-A MOINHOS DA FUNCHEIRA	Mina de Água	Deferir	29-09-2016	DEFERIDO
PO	46783/15	U04.7	Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização	75140/16	21-09-2016	502607920	AUCHAN PORTUGAL HIPERMERCADO S, SA	AV LIMA DE FREITAS PARCELA A	Encosta do Sol	Deferir	22-09-2016	DEFERIDO

### **DELIBERAÇÕES**

#### **CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO COM A A.R.S.L.V.T., I.P. E O MUNICÍPIO DA AMADORA, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE BURACA – ÁGUAS LIVRES – ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

As alterações ao Contrato-Programa de Colaboração celebrado no dia de 21 de janeiro de 2016 entre o Município da Amadora e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale e do Tejo, I.P., no âmbito da instalação da Unidade de Saúde da Buraca-Águas Livres.

#### **CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO COM A A.R.S.L.V.T., I.P. E O MUNICÍPIO DA AMADORA, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REBOLEIRA, NA FREGUESIA DA VENTEIRA – ALTERAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

As alterações ao Contrato-Programa de Colaboração celebrado no dia de 21 de janeiro de 2016 entre o Município da Amadora e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., no âmbito da instalação da Unidade de Saúde da Reboleira-Venteira.

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA – APOIO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO/2015 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora para a aquisição de uma ambulância e no âmbito do Orçamento Participativo de 2015.

**SIMAS – ESTRUTURA ORGÂNICA – REVISÃO DO REGULAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

O projeto de Regulamento de Organização dos SIMAS, que propõe as seguintes alterações na sua estrutura orgânica e nos termos da PD n.º 121-SIMAS/2016:

- a) Adoção de um modelo de estrutura orgânica mista, composta por uma componente hierarquizada e por uma componente matricial, sendo definido na estrutura hierarquizada, um número máximo de vinte e duas unidades orgânicas flexíveis e quinze subunidades orgânicas, dirigidas respetivamente por chefe de divisão municipal ou por um chefe de unidade, que correspondem a cargo de direção intermédia de 2º ou 3º grau e por um coordenador técnico e no âmbito da estrutura matricial, a definição de um número máximo de duas equipas multidisciplinares, cujo estatuto remuneratório do chefe, será equiparado ao de chefe de divisão municipal;
  
- b) Direção Técnica e Administrativa dos serviços assegurada por um Diretor Delegado, cujo cargo será equiparado a cargo de direção superior de 1º grau;
  
- c) Adoção de uma estrutura nuclear, composta por cinco unidades nucleares, cuja direção será assegurada por cargo equiparado a direção intermédia de 1º grau, a saber:
  - 1. Gabinete de Estratégia, Controlo de Gestão e Apoio à Decisão;
  - 2. Departamento de Gestão Organizacional;
  - 3. Departamento Financeiro e Comercial;
  - 4. Departamento de Gestão de Infraestruturas;
  - 5. Departamento de Gestão e Exploração de Redes.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUE DESPORTIVO E CULTURAL DA BOBA” – EXECUÇÃO DA OBRA” – EMPREITADA N.º 1/2016 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

Aprovada, por unanimidade.

O Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde – Fase Obra elaborado pela empresa “VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.”, no âmbito da empreitada n.º 1/2016, designada por

“Parque Desportivo e Cultural da Boba – Execução da Obra”, nos termos da informação n.º 377, de 08.08.2016, do DOM/DAIPEV.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – OBRAS DIVERSAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA” – EMPREITADA N.º 39/2016 – ADJUDICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo Júri do procedimento em causa;
2. Adjudicar o concurso público para a empreitada designada por “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura” à empresa E-Projects, Lda., pelo valor de 234.775,05 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
3. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s).

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – DRENAGENS” – EMPREITADA N.º 41/2016 – ADJUDICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo júri do procedimento em causa;
2. Adjudicar o concurso público para a empreitada designada por “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Drenagens” à empresa *Optibuilding, Lda.*, pelo valor de 233.376,01 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
3. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s).

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE COBERTURAS” – EMPREITADA N.º 42/2016 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo júri do procedimento em causa;

2. O concurso público para a empreitada designada por “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Limpeza e Conservação de Coberturas” à empresa *E-Projects, Lda.*, pelo valor de 147.640,04 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. A minuta de contrato;

4. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s).

**CONCURSO PÚBLICO PARA “MUROS DE SUPORTE NA VIA PÚBLICA, CONSERVAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS” – EMPREITADA N.º 43/2016 – ADJUDICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo Júri do procedimento em causa;

2. Adjudicar o concurso público para a empreitada designada por “Muros de Suporte na Via Pública, Conservação, Beneficiação e Execução de Obras” à empresa *XIX Construção, Projectos e Gestão, Lda.*, pelo valor de 169.748,01 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s).

**CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – ELETRICIDADE” – EMPREITADA N.º 45/2016 – ADJUDICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo Júri do procedimento em causa;

2. Adjudicar o concurso público para a empreitada designada por Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Eletricidade à empresa *“Omninstal – Eletricidade, S.A.*, pelo valor de 235.600,03 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s).

**CONCURSO PÚBLICO “PARQUE DESPORTIVO DO MONTE DA GALEGA – SUBSTITUIÇÃO DE RELVADO E REQUALIFICAÇÃO DE PISTA” – EMPREITADA N.º 50/2016 – ERROS E OMISSÕES.**

Aprovada, por unanimidade.

-A não aceitação dos erros e omissões apresentadas pelos interessados “Recolte – Serviços e Meio Ambiente, S.A. e M. Couto Alves – PSS, S.A.”, no âmbito da empreitada denominada “PARQUE DESPORTIVO DO MONTE DA GALEGA – Substituição de Relvado e Requalificação de Pista”, nos termos exatos da ata do Júri e da informação nº 505, de 13.10.2016, do DOM/DAIPEV.

-A prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicação da decisão de não aceitação de erros e omissões.

**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DECORRENTE DE QUEDA NA VIA PÚBLICA.**

Aprovada, por maioria.

Indeferir o pedido de indemnização por danos sofridos, requerido por Mariana Guerreiro Duarte Rosa.

**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DECORRENTE DE QUEDA NA VIA PÚBLICA.**

Aprovada, por maioria.

Indeferir o pedido de indemnização por danos sofridos, requerido por Maria Filomena Curado Ferreira da Silva Pires.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTES OPERACIONAIS – ÁREA DE CONDUÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 4 postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de condução de máquinas pesadas e veículos especiais), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área de informação Geográfica), para

a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DE CARGO, DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU, DE CHEFE DO GABINETE DE APOIO JURÍDICO – COMPOSIÇÃO DO JÚRI.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 3.º grau, de Chefe do Gabinete de Apoio Jurídico, da Câmara Municipal da Amadora:

**Presidente:** Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto

**Vogais efetivos:** Sr. Chefe do Gabinete Jurídico-Administrativo do Serviço de Polícia Municipal, Dr. João Paulo Alves da Silva e Sr. Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, do Departamento de Administração Urbanística, Dr. Pedro Miguel de Jesus Costa

**Vogais efetivos:** Sr.ª Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Braga Valente e Sr.ª Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, Dr.ª Ana Paula Pereira dos Santos Viana.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização.

**JUNTA DE FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL – APOIO À AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO.**

Aprovada, por unanimidade.

A concessão do apoio no valor de 45.140,00 € correspondente ao valor de aquisição do autocarro usado, estando nesse valor incluído o IVA à taxa legal, à Junta de Freguesia de Encosta do Sol.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA, A SECRETARIA DE ESTADO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE, O MUNICÍPIO DE SINTRA E A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CONTRA A VIOLÊNCIA (AMCV), NO ÂMBITO DO PROJETO SOBRE MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA (MGF).**

Aprovada, por unanimidade.

1. A Minuta do Protocolo de Cooperação para o desenvolvimento de um Projeto sobre Mutilação Genital Feminina (MGF), a estabelecer entre o Município da Amadora, a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, o Município de Sintra e a Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV), nos termos e para os efeitos do exposto na informação n.º 76581, de 27.09.2016, do DEDS/DIS;

2. A atribuição de verba no montante total de 5.000,00 € à Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV), de acordo com o exposto na alínea c), da cláusula quarta da Minuta do Protocolo de

Cooperação para o desenvolvimento de um Projeto sobre Mutilação Genital Feminina (MGF), a estabelecer entre o Município da Amadora, a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, o Município de Sintra e a Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV), nos termos e para os efeitos do exposto na informação n.º 76581, de 27.09.2016, do DEDS/DIS.

**FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

A proposta de apoio económico, no valor global de 990,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 76384, de 26.09.2016, do DEDS/DIS.

**FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

A proposta de apoio económico, no valor global de 105,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 77203, de 28.09.2016, do DEDS/DIS.

**FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

A proposta de apoio económico, no valor global de 590,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 79759, de 07.10.2016, do DEDS/DIS.

**CONCURSO PÚBLICO PARA O “PARQUE URBANO DO NEUDEL – EXECUÇÃO DAS OBRAS EM SUBSTITUIÇÃO DO PROMOTOR” - EMPREITADA N.º 49/2015 – ALTERAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

A nomeação como coordenador de segurança em obra, no âmbito da empreitada n.º 49/2015 designada por “Parque Urbano do Neudel – Execução das obras em substituição do promotor”, O Eng.º João Paulo André Heleno, em substituição do Dr. Francisco Sousa.

**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS NA VIATURA 68-30-JP.**

Aprovada, por maioria.

O indeferimento do pedido de indemnização por danos sofridos, requerido por Eliseu Dias Mendes Furtado.

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **78.250.589,63 €**.

O Vereador **Gabriel Oliveira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Ocupação do Domínio Público**, referente ao mês de **setembro de 2016**, no valor de **1.655,43 €**;
- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2016**, no valor de **846,10 €**;
- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2016**, no valor de **1.961,77 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2016**, no valor de **335,13 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2016**, no valor de **130.107,77 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2016**, no valor de **3.181,47 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2016**, no valor de **2.441,86 €**;
- . Receita relativa a **Apreciação de pedidos de processos de Urbanismo - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2016**, no valor de **924,52 €**;
- . Receita relativa a **Apreciação de pedido de processos de Urbanismo - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2016**, no valor de **1.791,71 €**;
- . Receita relativa a **Taxas de infraestruturas urbanísticas - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2016**, no valor de **2.807,65 €**;

- . Receita relativa a **Taxas de infraestruturas urbanísticas - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2016**, no valor de **8.031,51 €**;
- . Receita relativa a **Dícticos Estacionamento**, referente ao mês de **setembro de 2016**, no valor de **88,40 €**;
- . Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **setembro de 2016**, no valor de **64,90 €**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores**, referente ao mês de **setembro de 2016**, no valor de **24.451,20 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações da Mera Comunicação Prévia - Particulares**, referente ao mês de **setembro 2016**, no valor de **656,95 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações da Mera Comunicação Prévia - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2016**, no valor de **1.708,07 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Taxas de Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2016**, no valor de **230,52 €**;
- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Taxas de Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2016**, no valor de **2.020,44 €**;
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referentes ao mês de **setembro de 2016** (n.ºs **48 e 49**);
- . Relação de **Licenças de Alterações**, referentes ao mês de **setembro de 2016** (n.ºs **22 e 23**);
- . Relação de **Licenças de Construção**, referentes ao mês de **setembro de 2016** (n.º **21**);

## **DELIBERAÇÕES**

### **UNIDADE DE SAÚDE DAS ÁGUAS LIVRES – APROVAÇÃO DO PROJETO.**

Aprovada, por unanimidade.

O projeto de especialidades elaborado pela empresa *ACRIBIA – Projetos e Desenho Técnico, Lda.*, nos termos da Informação n.º 518, de 20.10.2016, de 20.10.2016, do DOM/DCE.

### **UNIDADE DE SAÚDE DA VENTEIRA – APROVAÇÃO DO PROJETO.**

Aprovada, por unanimidade.

O projeto de especialidades elaborado pela empresa *PROFICO – Fiscalização e Consultadoria, Lda.*, nos termos da Informação n.º 519, de 20.10.2016, do DOM/DCE.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – CARPINTARIAS E PINTURAS” – EMPREITADA N.º 40/2016 – ADJUDICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo júri do procedimento em causa;

2. Adjudicar o concurso público para a empreitada designada por “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Carpintarias e Pinturas” à empresa *Samuel Bernardo - Escavações, Lda.*, pelo valor de 235.600,01 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s).

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REPERFILAMENTO DA RUA D. JOÃO V” – 2.ª FASE – EXECUÇÃO DA OBRA” – EMPREITADA N.º 28/2016 – ADJUDICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O conteúdo do Relatório Final, nos exatos termos em que foi elaborado pelo Júri do procedimento em causa;

2. Adjudicar o concurso público para a empreitada designada por “Reperfilamento da Rua D. João V – 2.ª Fase – Execução da obra” à empresa *Ideal Jardins – Construções e Manutenção, Lda.*, pelo valor de 170.617,28 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. Que, em caso de ocorrência de algumas situações de caducidade de adjudicação previstas no Código dos Contratos Públicos, a adjudicação se processe à proposta ordenada em lugar subsequente(s).

**CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE A CMA E A ASSOCIAÇÃO MOINHO DA JUVENTUDE, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DE CRECHE MUNICIPAL PARA CRECHE MUNICIPAL DE GESTÃO IPSS.**

Aprovada, por unanimidade.

A celebração do Contrato de Comodato entre o Município da Amadora e a *Associação Moinho da Juventude*, por forma a regularizar a utilização da E.B.1/ J.I. Cova da Moura, sediada na Rua do Sal, 2610-

244 Amadora, Freguesia de Água Livres, pela Entidade, conforme Minuta de Contrato de Comodato apresentada na informação n.º 83354, de 18.10.2016, do DEDS/DAFA.

#### **REGULAMENTO DO PRÉMIO EMPRESA SOLIDÁRIA – DISTINÇÃO MUNICIPAL "EMPRESA SOLIDÁRIA".**

Aprovada, por unanimidade.

1. O *Regulamento Municipal do Prémio Empresa Solidária*, nos termos e para os efeitos do exposto na informação n.º 82350, de 14.10.2016, do DEDS/DIS;

2. Submeter o *Regulamento Municipal do Prémio Empresa Solidária*, à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para a competente aprovação, conforme o exposto na informação n.º 82350, de 14.10.2016, do DEDS/DIS.

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 320,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 81368, de 12.10.2016, do DESDS/DIS.

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, a proposta de apoio económico, no valor global de 330,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 81548, de 13/10/2016, do DEDS/DIS.

#### **JUNTA DE FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL – APOIO À AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO – RETIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Retificar o valor do apoio financeiro a conceder à Junta de Freguesia da Encosta do Sol para a aquisição de um autocarro, de 145.140,00 €, para o montante de 118.000,00 €.

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 DE OUTUBRO DE 2016**

#### **DELIBERAÇÕES**

#### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2017 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE AÇÕES MUNICIPAIS).**

Aprovado, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os referidos documentos previsionais de gestão relativos ao ano de 2017.

#### **ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2017.**

Aprovado, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Orçamento para o ano de 2017, bem como o mapa de pessoal.

#### **SIMAS – TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA 2017 – RATIFICAÇÃO.**

Aprovado, por maioria.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou os valores das tarifas a aplicar, propostas pela Informação n.º 025 DEPCG-2016, datada de 7 de outubro e nos termos do Mapa 7CA – Tarifário 2017.

#### **SIMAS – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2017.**

Aprovado, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação e da alínea c) do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos SIMAS, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2017 dos SIMAS de Oeiras e Amadora, bem como solicitar aquele órgão deliberativo, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais a realizar em 2017, nos termos do artigo 12.º da LCPA.

### **EDITAIS**

#### **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Extraordinária de 12 de outubro de 2016, aprovada pela Assembleia Municipal da Amadora na 6.ª Sessão Extraordinária de 20 de outubro de 2016, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei

n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea b) do artigo 14.º conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o **“Lançamento da Derrama para o ano 2017”**, com o seguinte teor:

1. Lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2017, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir de 150.000,00 €, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do RFALEI;
2. Lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios, que no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 €, conforme o previsto no n.º. 10 do artigo 18.º do RFALEI.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Ana Paula Viana (Assinatura Ilegível), Chefe da Divisão e Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, Despacho n.º 04/DDAG/2013, de 07/11, Boletim Municipal, Edição Especial de 18/11/2013, o subscrevi.

Amadora, 26 de outubro de 2016.

A Presidente,  
Assinatura Ilegível  
Carla Tavares

#### **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Extraordinária de 12 de outubro de 2016, aprovada pela Assembleia Municipal da Amadora na 6.ª Sessão Extraordinária de 20 de outubro de 2016, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro o **“Lançamento do Imposto Municipal Sobre Imóveis para o ano 2017”**, com o seguinte teor:

3. Fixar, no ano de 2017, as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis:
  - c) Prédios rústicos – 0,8%
  - d) Prédios urbanos – 0,35%

4. Aplicar, no ano de 2017, nos termos do nº 6 do artigo 112º do CIMI e aos prédios constantes da listagem em anexo, que integra a presente proposta, minorações de 30% da taxa do IMI, às seguintes áreas habitacionais:

- d) Freguesia Mina de Água - Mina Sudeste;
- e) Freguesia Venteira - Avenida D. José I e Venteira Centro;
- f) Freguesia Águas Livres - Avenida D. João V e Buraca Velha;

#### D. João V

Morada	Freguesia	Matriz da freguesia extinta	Freguesia Atual	Fraccionamento
Av. D. João V, nº 10	Águas Livres	477	430	A, B, C, D, E, F, G e H

#### D. José I

Morada	Minorações para 2017	Isonções	Freguesia	Matriz da freguesia extinta	Freguesia Atual	Fraccionamento
Rua D. Afonso de Noronha, nº 2	Em obras		Venteira	39	1800	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L

#### Buraca Velha

Morada	Minorações para 2017	Isonções	Freguesia	Matriz da freguesia extinta	Freguesia Atual	Fraccionamento
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 7			Águas Livres	74	1636	A, B, C, D, E, F, G e H

#### Mina Sudeste

Morada	Minorações para 2017	Isonções	Freguesia	Matriz da freguesia extinta	Freguesia Atual	Fraccionamento
Av. General Humberto Delgado, nº 140			Mina de Água	304	349	A, B, C, D, E, F, G e H
Av. Miguel Bombarda, n.º 40			Mina de Água	662	1002	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
Pta. da Quinta Nova, n.º 10			Mina de Água	1710	1872	A, B, C, D, E, F, G e H
Rua Cândido dos Reis, n.º 38			Mina de Água	757	1184	A, B, C e D

## Venteira Centro

Morada	Minorações para 2017	Isenções	Freguesia	Matriz da freguesia extinta	Freguesia Atual	Fraccionamento
Av. de Ceuta, n.º 20			Venteira	637	526	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 23; 23-A Pta. de Diu, n.º 8			Venteira	503	401	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 50; 50-A; 50-B			Venteira	1350	1175	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
Praça Álvaro Lopes, n.º 19			Venteira	1323	1150	A, B, C, D, E, F, G e H
Praça D. João I, n.º 9, 9-A; 9-B			Venteira	809	683	Não Fraccionado LJ9A; LJ9B; 1ESQ; 1DT; 2ESQ; 2DT; 3ESQ; 3DT; 4ESQ; 4DT
Pta. Pedro Ivo, n.º 2			Venteira	715	602	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
Rua Alice Leite, n.º 9; 9-A; 9-B; 9-C; 9-D			Venteira	1495	1291	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q e R
Rua Coronel José Lemos, n.º 4; 4-A; 4-B			Venteira	1463	1268	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
Rua Manuel da Silva, n.º 4			Venteira	1248	1083	A, B, C, D, E, F, G e H

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Ana Paula Viana (Assinatura Ilegível), Chefe da Divisão e Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, Despacho n.º 04/DDAG/2013, de 07/11, Boletim Municipal, Edição Especial de 18/11/2013, o subscrevi.

Amadora, 26 de outubro de 2016

A Presidente,  
Assinatura Ilegível  
Carla Tavares

## Edital

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Extraordinária de 12 de outubro de 2016, aprovada pela Assembleia Municipal da Amadora na 6.ª Sessão Extraordinária de 20 de outubro de 2016, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a **“Participação do Município no IRS”**, com o seguinte teor:

5. Fixar em 3,8%, a sua participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município da Amadora, dos rendimentos relativos a 2017 e a aplicar em 2018, conforme o estipulado no nº 2 do artigo 26º do RFALEI;
6. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à aprovação da assembleia municipal, para os efeitos da alínea c) do nº 1 do artigo 25º daquele diploma legal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Ana Paula Viana (Assinatura Ilegível), Chefe da Divisão e Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, Despacho n.º 04/DDAG/2013, de 07/11, Boletim Municipal, Edição Especial de 18/11/2013, o subscrevi.

Amadora, 26 de outubro de 2016

A Presidente,  
Assinatura Ilegível  
Carla Tavares